



Comunicado | Lisboa | 20 de dezembro de 2017

Facto relevante divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre facto relevante divulgado pela Oi, S.A., de acordo com o documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de
Pessoa Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR). Encontra-se
disponível informação sobre a
Empresa na Bloomberg através
do código PHR PL

Luis Sousa de Macedo
Investor Relations Director
ir@pharol.pt
Tel.: +351 21 500 1701
Fax: +351 21 500 0800



Oi S.A.

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.300.29520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

NEGOCIAÇÕES E DISCUSSÕES DE ACORDO PARA REESTRUTURAÇÃO

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial [“Oi”, e em conjunto com algumas de suas sociedades afiliadas, a “Companhia”), nos termos do Artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e de acordo com a Instrução CVM nº 358/02, neste ato informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme aqui descrito, a Companhia se reuniu com e foi envolvida em discussões e negociações sobre a forma, os termos e as disposições de um acordo de subscrição e compromisso e sobre certas propostas de alterações ao plano de recuperação protocolizado pela Companhia em 12 de dezembro de 2017 (a “Versão do Plano de 12 de Dezembro”) nos autos dos processos judiciais de recuperação, em relação à Companhia, em curso no Brasil (o “Processo de RJ”) e disponibilizou certas informações a determinados titulares individuais e certos grupos de titulares de, ou administradores de entidades detentoras de participação econômica em, (i) 9,750% das *Senior Notes* com vencimento em 2016 emitidas pela Oi, (ii) 5,125% das *Senior Notes* com vencimento em 2017 emitidas pela Oi e garantidas pela Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial [“Telemar”), (iii) 9,500% das *Senior Notes* com vencimento em 2019 emitidas pela Oi e garantidas pela Telemar, (iv) 5,500% das *Senior Notes* com vencimento em 2020 emitidas pela Oi e garantidas pela Telemar, (v) 5,625% das *Senior Notes* com vencimento em 2021 emitidas pela Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial [“Oi Coop”) e garantidas pela Oi, (vi) 5,750% das *Senior Notes* com vencimento em 2022 emitidas pela Oi Coop e garantidas pela Oi, (vii) 6,250% das *Senior Notes* com vencimento em 2016 emitidas pela Portugal Telecom International Finance B.V. – Em recuperação judicial [“PTIF”) e garantidas pela Oi, (viii) 4,375% das *Notes* com vencimento em 2017 emitidas pela PTIF e garantidas pela Oi, (ix) 5,875% das *Senior Notes* com vencimento em 2018 emitidas pela PTIF e garantidas pela Oi, (x) 5,000% das *Senior Notes* com vencimento em 2019 emitidas pela PTIF e garantidas pela Oi, (xi) 4,625% das *Senior Notes* com vencimento em 2020 emitidas pela PTIF e garantidas pela Oi, (xii) 4,500% das *Senior Notes* com vencimento em

2025 emitidas pela PTIF e garantidas pela Oi, e [xiii] 5,242% das *Senior Notes* com vencimento em 2017 emitidas pela PTIF e garantidas pela Oi (em conjunto, os “Notes”, e os titulares destes, os “Titulares de Notes”), e celebrou um acordo de subscrição e compromisso (o “Acordo de Compromisso Acordado”) com credores e, em particular, os Titulares de Notes Individuais (conforme abaixo definido), os Titulares de Notes que são membros do Comitê Diretor do grupo ad hoc de *bondholders* (o “AHG”), e alguns dos Titulares de Notes que são membros do Comitê do *International Bondholder Committee* (o “IBC”). Anexo ao Acordo de Compromisso Acordado há uma forma revisada do plano de recuperação da Companhia que foi aprovado na assembleia geral de credores em 19 de dezembro de 2019 (o “Plano Aprovado”).

Acordos de Confidencialidade

A Companhia firmou acordos de confidencialidade anteriormente a esta data (os “Acordos de Confidencialidade IBC/AHG”) com certos Titulares de Notes que são membros do IBC e com os Titulares de Notes que são membros do Comitê Diretor do AHG para facilitar discussões e negociações adicionais sobre a forma, os termos e as disposições de um acordo de subscrição e compromisso e certas propostas de alterações à Versão do Plano de 12 de Dezembro em relação ao acordo, em princípio (os “Termos Acordados em Princípio”), sobre os termos materiais de uma proposta de reestruturação, e injeção de capital por meio de aumento de capital, da Companhia (a “Potencial Operação”) entre a Companhia, o IBC e o AHG previamente anunciado pela Companhia em um de seus fatos relevantes divulgados em 13 de dezembro de 2017 a ele relacionado.

A Companhia celebrou acordos de confidencialidade (os “Acordos de Confidencialidade Individuais dos Titulares de Notes” e, em conjunto com os Acordos de Confidencialidade IBC/AHG, os “Acordos de Confidencialidade”) com certos titulares de notes individuais que não são conhecidos pela Companhia como membros do IBC ou do AHG (os “Titulares de Notes Individuais”), para facilitar as discussões e negociações sobre uma Potencial Operação contemplada pelos Termos Acordados em Princípio, incluindo discussões e negociações sobre a forma, os termos e as disposições de um acordo de subscrição e compromisso e certas propostas de alterações à Versão do Plano de 12 de Dezembro.

Nos termos dos Acordos de Confidencialidade, a Companhia concordou em tornar públicas, após o fim de um período previsto nos Acordos de Confidencialidade, certas informações (as “Informações Confidenciais”) a respeito de, ou compartilhadas em conexão com as discussões e negociações havidas (i) entre a Companhia e cada Titular de Notes Individual, e (ii) entre a Companhia, o IBC e o AHG, em cada caso, em relação a uma Potencial Operação. As informações incluídas neste fato relevante e certos documentos disponíveis no website da Companhia aqui referidos estão sendo divulgados para cumprir com as

obrigações de divulgação pública da Companhia, assumidas nos termos dos Acordos de Confidencialidade. Os Acordos de Confidencialidade foram extintos de acordo com seus termos, exceto se de outra forma neles previsto.

Reuniões com os Representantes IBC/AHG e Representantes dos Titulares de Notes Individuais

Desde a celebração dos Acordos de Confidencialidade, certos representantes da Companhia e os e assessores financeiros e jurídicos da Companhia (os “Representantes da Companhia”) se reuniram por videoconferência e teleconferência com (i) certos representantes do IBC e do AHG, (em conjunto, os “Representantes IBC/AHG/ECA”) e (ii) certos representantes de cada Titular de Notes Individual e os respectivos assessores jurídicos de cada Titular de Notes Individual (os “Representantes dos Titulares de Notes Individuais” e, em conjunto com os Representantes IBC/AHG/ECA, os “Representantes dos Titulares de Notes”), em cada caso, para discutir e negociar a forma, os termos e as disposições de um acordo de subscrição e compromisso e certas propostas de alterações à Versão do Plano de 12 de Dezembro.

Acordo sobre o Acordo de Compromisso Acordado [e o Plano Aprovado a ele Anexado] com Certos Titulares de Notes

A Companhia, celebrou o Acordo de Compromisso Acordado com alguns dos Titulares de Notes que são membros do IBC, os Titulares de Notes que são membros do Comitê Diretor do AHG, e os Titulares de Notes Individuais (tais Titulares de Notes em conjunto, os “Investidores”), pelos quais, entre outras coisas, Investidores concordarão em suportar um aumento de capital de R\$ 4 bilhões nos termos e sujeito às condições estabelecidas no Acordo de Compromisso Acordado [e no Plano Aprovado a ele anexo].

Informação Confidencial

Durante o prazo de vigência dos Acordos de Confidencialidade, adicionalmente ao Acordo de Compromisso Acordado [e o Plano Aprovado a ele anexo], os Representantes da Companhia disponibilizaram aos Representantes IBC/AHG projeções de fluxo de caixa refletindo o tratamento das demandas da ANATEL e da AGU refletidas no Plano Aprovado anexado ao Acordo de Compromisso Acordado (a “Planilha ANATEL” e, em conjunto com o Acordo de Compromisso Acordado e o Plano Aprovado a ele anexo e todos os anexos ao Plano Aprovado, o “Material Esclarecedor”).

Adicionalmente, os Representantes da Companhia compartilharam oralmente outras Informações Confidenciais. Especificamente, os Representantes da Companhia indicaram que a taxa de juros da dívida do BNDES permaneceria a mesma do plano e que o pacote de garantias seria o mesmo do plano, consistindo em um pool de recebíveis em valor igual a 6x o valor da maior parcela de amortização. Os Representantes da Companhia também indicaram que a nova dívida do BNDES pelo plano incluiria certas obrigações (*covenants*) financeiras para o BNDES.

Outras Informações Importantes

Em complemento às ressalvas (*disclaimers*) e qualificadores previstos nos próprios materiais, todas as declarações feitas no Material Esclarecedor são realizadas no contexto das discussões e compromissos, e não pretendem ser e não constituem declarações de qualquer fato ou admissão de qualquer responsabilidade e têm por objetivo buscar compromisso e acordo consensuais. Nada contido no Material Esclarecedor pretende ou deve ser interpretado como a admissão ou renúncia de quaisquer direitos, remédios, reivindicações, causas de pedir ou defesas. A consumação da Potencial Operação nos termos e condições estabelecidos nos Termos Acordados em Princípio está sujeita, em todos os aspectos, à documentação definitiva sobre o mesmo.

Ademais, o conteúdo do Material Esclarecedor não deve ser interpretado como orientação (*guidance*) da Companhia com relação aos seus resultados futuros e a Companhia não assume e expressamente se exime de qualquer responsabilidade em atualizar tal conteúdo ou informações a qualquer tempo.

Essa comunicação não constitui uma oferta para vender ou um pedido de uma oferta para comprar valores mobiliários. Essa comunicação não é uma oferta de compra ou um pedido de oferta de compra com relação às Notes ou qualquer outro valor mobiliário.

A Companhia divulgou o Material Esclarecedor em seu website em inglês, disponível em <http://ir.oi.com.br> (inglês) e divulgará traduções para o português do Material Esclarecedor em seu website em Português em <http://oi.com.br/ri> (português), assim que as respectivas traduções estiverem disponíveis.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017.

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e Diretor
Oi S.A. – In Judicial Reorganization

Nota Especial Relacionada às Declarações Prospectivas

Esse comunicado contém declarações prospectivas dentro do significado da U.S. Private Securities Litigation Reform Act of 1995 e regulamentação brasileira aplicável. As declarações que não são fatos históricos, incluindo declarações relacionadas às crenças e expectativas da Oi, estratégias de negócios, sinergias futuras e reduções de custos, custos futuros e liquidez futura são consideradas declarações prospectivas. As palavras “será”, “deverá”, “seria”, “deveria”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “alvos”, “objetivo” e expressões similares, caso relacionadas à Oi ou sua administração, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantia que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados efetivamente ocorrerão. Tais declarações refletem a visão atual da administração da Oi e estão sujeitas a um número de riscos e incertezas. Essas declarações são baseadas em várias suposições e fatores, incluindo condições gerais do mercado e da economia, condições industriais, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais suposições ou fatores poderiam causar resultados que diferissem materialmente das expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Oi ou suas afiliadas, ou a pessoas agindo em seu nome, são integralmente qualificadas como declarações cautelosas conforme estipuladas neste parágrafo. Não se deve depositar confiança indevida em tais declarações. As declarações prospectivas apenas correspondem à data em que foram feitas. Salvo conforme exigido pela legislação de valores mobiliários do Brasil ou dos EUA e pelas regras e regulação da CVM, SEC ou pelos entes reguladores de outras jurisdições aplicáveis, a Oi e suas afiliadas não são obrigadas nem pretendem atualizar ou anunciar publicamente os resultados de qualquer revisão sobre as declarações prospectivas para refletir resultados reais, futuros eventos ou desenvolvimentos, mudanças nas suposições ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. Recomenda-se, no entanto, a consulta às divulgações adicionais que a Oi venha a fazer sobre assuntos relacionados por meio de relatórios ou comunicados que a Oi venha a arquivar junto à CVM e à SEC.